



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840000  
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2020

Dispõe sobre aprovação de contas

**PAULO ROGÉRIO DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO:**

**Art. 1º**- Fica acatado na íntegra o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC – 006576.989.16-4, e consequentemente aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Sarutaiá-SP relativas ao exercício de 2.017.

**Art. 2º**- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em, 27 de fevereiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

  
Kátia Aparecida Gasperoni  
Oficial Legislativo